



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 599

ANO 05

Terça-feira, 31 de janeiro de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 102/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor, **Genival Felix da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo de Gabinete** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de dois de Janeiro de dois mil e dezessete, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 30 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES A PANTA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 103/2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, *caput* e §2º.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a Senhora **Vanessa Lima Marcelino A. Costa**, do cargo de **Coordenadora de Licitação e Contratos Administrativos**, símbolo CCM-III, de provimento

em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 31 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES A PANTA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 104/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, *caput* e §2º.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **Ricardo Tavares de Melo Toscano de Brito**, do cargo de **Coordenador Jurídico**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 31 de janeiro de 2017.

**EMERSON FERNANDES A. PANTA**  
PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL



**ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -  
Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br